



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 160, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **PATRICIA MARTIM PEREIRA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, através da Portaria nº. 191, de 24 de agosto de 2020, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 15 de junho do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de junho de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2021, Processo de compra nº 21/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO E

CRENCIANTE: ELZA CUSTODIO ME/ CRENCIADA

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022 / CRENCIAMENTO Nº 10/2022 / TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

CRENCIAMENTO Nº 10/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público para conhecimento dos interessados a relação atual de credenciados no Processo de Credenciamento nº 10/2022, que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para contratações frequentes de **serviços odontológico e farmacêutico**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CRENCIADOS

1- SERVIÇO ODONTOLÓGICO.

AMANDA ALENCAR DA SILVA	CPF/MF nº 057.420.031-29
ELI PEREIRA DOS SANTOS	CPF/MF nº 000.083.961-24

2- SERVIÇO FARMACÊUTICO.

FABIANA LUCAS MARCONI	CPF/MF nº 049.302.751-30
-----------------------	--------------------------

Informações através do fone (65) 3387 – 2800.

Campos de Júlio - MT, 23 de junho de 2022.

Eric Rodrigo Petteenan

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 32/2022

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 80/2021

ESPÉCIE: Fornecedor de Produtos de Panificação.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de produtos de panificação e congêneres.

ADITAMENTO: Inclusão da dotação nº 723 e 724.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2021, Processo de compra nº 21/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO E

CRENCIANTE: R MARIA DE SIQUEIRA ME/ CRENCIADA

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE ANUAL DE VALOR 2022

DA ESPÉCIE: CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO E O MUNICÍPIO DE COMODORO PARA AMPARO AO LAR DA CRIANÇA RECANTO FELIZ.

DO APOSTILAMENTO DO VALOR: O valor mensal sofrerá um reajuste de 12,65%, sendo que de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passará para R\$ 5.632,00 (cinco mil seiscentos e trinta e dois reais).

Reajuste baseado nos parâmetros do Índice IPCA

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito de Campos de Júlio – MT

ROGERIO VICTOR VILELA DE OLIVEIRA – Prefeito de Comodoro – MT

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 / CRENCIAMENTO Nº 12/2022 / AVISO DE RESULTADO

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

CRENCIAMENTO Nº 12/2022

AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Mautti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 12/2022, Chamamento Público para Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços funerários, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciado: Serviços funerários: **C BRANDÃO SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/MF nº 06.069.746/0001-19,**

Informações através do fone (65) 3387 – 2800.

Campos de Júlio - MT, 23 de junho de 2022.

Eric Rodrigo Petteenan

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 32/2022

PORTARIA Nº. 160, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **PATRICIA MARTIM PEREIRA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, através da Portaria nº. 191, de 24 de agosto de 2020, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 15 de junho do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de junho de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA - CP**, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo será o **MENOR PREÇO**.

DO OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura complemen-